



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TR
SOROCABA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos André Ordonio Ribeiro
OFICIAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
164.686

FOLHA
1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

IMÓVEL: O terreno constituído pelos lotes nºs 28 e 29 da quadra 66, do Jardim Santa Rosália, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Rua Vicente Funes Marins, esquina com a Rua Porphyrio Loureiro, medindo 15,87 metros de frente, em reta, continuando em curva até a Rua Porphyrio Loureiro, onde mede 28,14 metros; 30,00 metros do lado direito de quem olha da rua para o imóvel e 36,16 metros nos fundos, confronta-se do lado direito com o lote nº 27, do lado esquerdo com a Rua Porphyrio Loureiro e nos fundos com os lotes nºs 1, 2, 3 e 4, todos da mesma quadra 66, encerrando a área de 852,00 metros quadrados.

CADASTRO: 54.13.76.0237.01.000.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERCIAL BRAVO, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente nesta cidade, CPF nº 028.972.618-20.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. nº 63.490, Livro 3-BK, de 30/04/1970, Tr. nº 74.630, Livro 3-BS, de 26/07/1973, Av. 2 da Tr. nº 63.490, e Av. 1 da Tr. nº 74.630 (fusão). Sorocaba, 22 de março de 2013. (Protocolo nº 377.082 de 14/03/2013)

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial, [Assinatura] (Allton Martins Riccl).

Av. 1, em 22 de março de 2013.

Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário PEDRO BERCIAL BRAVO, constante nesta matrícula, é casado com MARIA MARTINS BERCIAL, desde 08 de fevereiro de 1969, pelo regime da comunhão de bens, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 08 de fevereiro de 1969, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 20444, livro B-74, f. 281. (Protocolo nº 377.082 de 14/03/2013)

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial, [Assinatura] (Allton Martins Riccl).

Av. 2, em 22 de março de 2013.

Pelo requerimento datado de 13 de março de 2013, averba-se que PEDRO BERCIAL BRAVO, constante nesta matrícula, é portador do RG nº 2.205.511, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; e que MARIA MARTINS BERCIAL, também constante nesta matrícula, é portadora do RG nº 5.630.237, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrita no CPF nº 099.317.288-17, conforme documento expedido pelo Ministério da Fazenda; ficando referidos documentos microfilmados neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 377.082 de 14/03/2013)

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11146-8-AA 427812

11146-8-415001-445000-0317

MATRICULA

164.686

FOLHA

1

VERSO

1º OFICIAL
DE IM-
SOR

-- SÃO I

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 3, em 22 de março de 2013.

Pelo requerimento datado de 13 de março de 2013, averba-se que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído o prédio que recebeu o número 617, da Rua Porphyrio Loureiro, com a área construída de 665,70 metros quadrados, conforme faz prova a Certidão nº 02.609/2013, expedida em 25 de fevereiro de 2013, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de tercelros, sob o nº 000592013-21038550, emitida em 11 de março de 2013, e confirmada sua validade em 19 de março de 2013, para fins da regularização da construção do prédio objeto desta averbação. Valor R\$1.000.000,00. (Protocolo nº 377.082 de 14/03/2013)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

R. 4, em 10 de abril de 2013.

Pelo Instrumento particular, na forma do art. 38, da Lei 9.514 de 20/11/97, assinado em 26 de março de 2013, PEDRO BERCIAL BRAVO, RG nº 2.205.511-SP, CPF nº 028.972.618-20, brasileiro, cirurgião dentista, e sua mulher MARIA MARTINS BERCIAL, RG nº 5.630.237-SP, CPF nº 099.317.288-17, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Porphyrio Loureiro, nº 617, Jardim Santa Rosália, Sorocaba - SP, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a MARCOS EDUARDO BERCIAL, RG nº 18.664.657-4-SP, CPF nº 110.447.128-05, brasileiro, cirurgião dentista, e sua mulher JULIANA VIEIRA BERCIAL, RG nº 26.318.583-7-SP, CPF nº 268.137.578-90, brasileira, dentista, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maria Lopes Montelro, nº 121, casa, Jardim Santa Rosália; pelo valor de R\$2.150.000,00. Valor Venal R\$525.365,18. **ANUENTES:** VAGNER JOSÉ BERCIAL, RG nº 23.499.717-5, CPF nº 197.359.518-43, empresário, e sua mulher CRISTINA RAFFA ACAUI RIBEIRO BERCIAL, RG nº 25.489.489-6, CPF nº 221.185.658-60, advogada; e DENISE CRISTINA BERCIAL AMERISE DE SOUZA, RG nº 18.664.658-6, CPF nº 110.447.168-00, dentista, e seu marido JOSÉ ALBERTO AMERISE DE SOUZA, RG nº 24.955.555-4, CPF nº 265.957.648-30, empresário, os quais na qualidade de filhos, nora e genro dos transmitentes, e irmãos e cunhados dos adquirentes, declararam que nada têm a opor e concordam com a presente

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

1º OFICIAL
DE IM-
SOR

-- SÃO I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º
R
I
SOROCABA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos André Ordonio Ribeiro
OFICIAL

DE REGISTRO IMÓVEIS DE SOROCABA

SÃO PAULO --

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
164.686

FOLHA
2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9

1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

venda e com o título em todos os seus termos, nada tendo a reclamar ou reivindicar em tempo algum. Em tempo: Os anuentes são brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade, na Rua Porphyrio Loureiro, nº 617, Jardim Santa Rosália, Sorocaba - SP. Guia de ITBI nº 2013/622854. (Protocolo nº 378.099 de 08/04/2013).

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Wagner Augusto Durão). JV

O Substituto do Oficial, [Assinatura] (Ailton Martins Ricci).

R. 5, em 10 de abril de 2013.

Pelo instrumento particular, na forma do art. 38, da Lei 9.514 de 20/11/97, assinado em 26 de março de 2013, MARCOS EDUARDO BERCIAL e sua mulher JULIANA VIEIRA BERCIAL, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$1.719.580,00, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula à credora fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, inscrita no CNPJ nº 62.237.367/0001-80, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, tendo o financiamento as seguintes condições: Forma de pagamento do financiamento: Prazo: 360 meses; número de prestações: 360 parcelas; data de vencimento da 1ª prestação mensal: 26/04/2013; Taxa de Juros: Efetiva 9,9000% ao ano, Nominal 9,4773% ao ano; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Razão de Decréscimo Mensal: R\$37,72; Índice de Reajuste Mensal: Índice Mensal de Remuneração Básica da Poupança - TR; Valor total da prestação mensal inicial: R\$19.102,10. Consta do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que, para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R\$2.150.000,00. Tudo conforme e como prevê o Instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 378.099 de 08/04/2013).

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Wagner Augusto Durão). JV

O Substituto do Oficial, [Assinatura] (Ailton Martins Ricci).

Av. 6, em 10 de abril de 2013.

Procede-se a esta averbação para constar que a credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 0401, Série 2013, discriminada no Item 12 do quadro resumo do Instrumento particular registrado no R.5 desta matrícula, representativa do crédito fiduciário no valor de R\$1.719.580,00, figurando como devedores MARCOS EDUARDO BERCIAL e sua mulher JULIANA VIEIRA BERCIAL, já qualificados, tendo como custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, com

(CONTINUA NO VERSO)

DE REGISTRO IMÓVEIS DE SOROCABA

SÃO PAULO --

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11146-8 - AA 427813



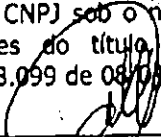
MATRÍCULA
164.686

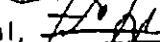
FOLHA
2

VERSO

1º OFICIAL
DE IM-
SOR
-- SÃO I

sede no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, com as condições gerais da dívida constantes do título, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 378.099 de 08/08/2013).

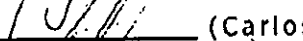
O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Substituto do Oficial,  (Alilton Martins Ricci).

Av. 7, em 06 de dezembro de 2016.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciante BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada; tendo em vista que decorreu o prazo legal sem que os devedores fiduciários MARCOS EDUARDO BERCIAL e sua mulher JULIANA VIEIRA BERCIAL, já qualificados, tenham comparecido neste Registro Imobiliário, para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. Foi apresentada a declaração da custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, já qualificada, datada de 30 de agosto de 2016, acompanhada da carta da CETIP S/A MERCADOS ORGANIZADOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 09.358.105/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar, Centro, indicando a atual credora da referida cédula. Esta averbação é feita, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$2.150.000,00. Guia de ITBI (nº 01295311623). (Protocolo nº 443.247 de 19/09/2016)

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.8, em 15 de maio de 2017.

Fica extinta a dívida a que se refere o R.5 desta matrícula, uma vez que tanto no primeiro leilão como no segundo não foram alcançados os lances de que tratam os parágrafos 1º e 5º, do artigo 27 da Lei 9.514/97, sendo que a credora fiduciária forneceu aos devedores fiduciários a quitação a que se refere o parágrafo 6º daquele artigo. Como decorrência, o imóvel objeto desta matrícula voltou ao regime normal da propriedade, no domínio pleno da credora fiduciária. Esta averbação é feita à vista dos autos de leilões negativos expedidos pelo leiloeiro Eduardo Consentino, datados de 07/04/2017 e 17/04/2017, assim como da prova a quitação fornecida pela credora fiduciária aos devedores fiduciários, datada de 27/04/2017,

(CONTINUA NA FICHA 3)

1º OFICIAL
DE IM-
SOR
-- SÃO I



1.º RI
SOROCABA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos André Ordonio Ribeiro
OFICIAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRICULA

164.686

FICHA

3

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

que ficam microfilmados neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 454.680 de 04/05/2017).

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).LC

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

(CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA)

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº 454680, que o imóvel matriculado sob o nº 164686, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé. Caso o imóvel se localize em Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo Oficial de RI daquela comarca (Serventia Instalada em 03/11/2009).

SOROCABA, 15 de maio de 2017.


Escrevente Chefe

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.
Certidão válida somente no original e sem rasuras. Confirme a autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXO DE SOROCABA
Katerin Kely Duarte
Escrevente

3

1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

DE REGISTRO
IMÓVEIS DE
SOROCABA

SÃO PAULO --

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11146-8 - AA 427814

11146-8-415001-445000-0317

